

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.224 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, V combinado com o art. 124 ambos da Lei Orgânica do Município, art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 17 da Lei Municipal nº 3.370, de 14 de dezembro de 2000 e art. 4º do Decreto Municipal nº 6.149, de 29 de dezembro de 2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto na Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 616.300,00 (seiscentos e dezesseis mil e trezentos reais), destinados a cobrir a insuficiência nas dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

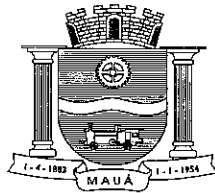
DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
02.01.13.76.021.208-3132	243	324.000,00
02.01.13.76.021.208-4120	245	25.000,00
02.01.13.76.021.209-3132	283	90.000,00
03.01.13.76.447.217-3132	312	21.300,00
03.01.13.76.447.217-4110	313	4.000,00
03.01.13.76.447.217-4120	314	22.000,00
03.01.13.76.448.220-3120	332	120.000,00
03.01.13.76.448.220-4120	335	10.000,00
Total das Suplementações		616.300,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos do mesmo valor, oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias da Autarquia, a seguir discriminadas:

DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
02.01.13.76.024.104-4120	215	120.000,00
03.01.13.07.020.216-3111	301	51.300,00
03.01.13.76.447.217-3111	310	70.000,00
03.01.13.76.449.219-3111	321	15.000,00
03.01.13.76.449.219-3120	322	100.000,00
03.01.13.76.448.220-3111	331	80.000,00
04.01.13.07.020.221-3111	401	80.000,00
04.01.13.76.448.222-3111	411	60.000,00
04.01.13.76.448.102-4110	416	40.000,00
Total das Reduções		616.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

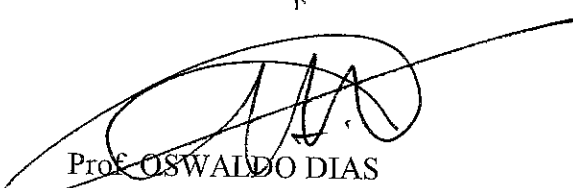
-segue fls.02-



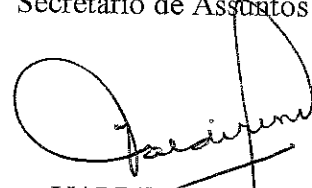
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.224 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

-fls.02-

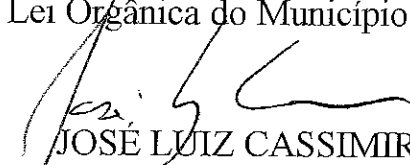
Município de Mauá, em 05 de setembro de 2001.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixado no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am/